

Ata nº 790 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às treze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatu. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Paulo Tadeu Hagendchen, Jorge Antônio Jufi, João Carlos Brandes Garcia, Dagmar Paulino dos Reis e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 13/88 — Classe II — Recurso Eleitoral — Recorrente: Antônio Epitácio Teodoro — Recorrido: Juízo da 29ª Zona Eleitoral — Relator: Dr. Luiz Calixto de Bastos — O Des. Presidente passou a palavra ao Dr. José Goulart Quirino, Advogado da Parte Requerente, em seguida falou o Dr. Horácio Wanderley Pithan, pela Parte Recorrida — Decisão: "Unanimemente e contrariando em parte o parecer, rejeitaram as preliminares de nulidade arguidas. E no mérito, por maioria de votos, vencidos o Relator e 2º Vogal, negaram provimento ao recurso. Decisão conforme o parecer". O 1º Vogal, deu-se por impedido. 2) Processo nº 14/88 — Classe II — Recurso Eleitoral — Recorrente: Antônio Epitácio Teodoro — Recorrido: Juízo da 29ª Zona Eleitoral — Relator: Dr. Luiz Calixto de Bastos — Decisão: "Unanimemente e contrariando em parte o parecer, rejeitaram as preliminares arguidas. E no mérito, vencidos o Relator e o 2º Vogal, negaram provimento ao re-

CURSA, DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER!! 3) PROCESSO Nº 18/88 -
CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: CLAUDINEI DA
SILVA E RECORRIDO: JUIZ DA 23ª ZONA ELEITORAL - RELATOR:
DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - O DES. PRESIDENTE PASSOU
A PALAVRA A DR. JOSÉ GOULART QUIRINO, ADVOGADO DA PARTE
RECORRENTE. DECISÃO: //UNANIMEMENTE E ACOLHENDO O PARE-
CER, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO!! 4) PROCESSO Nº 19/88 -
CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: VALMIR
FERREIRA DE SOUZA E RECORRIDO: JUIZ DA 34ª ZONA Elei-
TORAL - RELATOR: DRA. DAGMÁ PAULINO DOS REIS - DE-
CISÃO: //DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA DEFERIR
O REGISTRO PLEITEADO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO
COM O PARECER!! 5) PROCESSO Nº 04/88 - CLASSE II -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECURSO ELEITORAL) - EM-
BARGANTE: COLIGAÇÃO - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTI-
CO BRASILEIRO - PMDB E PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO -
PTB - EMBARGADO: ACÓRDÃO Nº 650/TRE - RELATOR: DR.
JORGE ANTONIO SIVEI - DECISÃO: //UNANIMEMENTE, REJEI-
TARAM OS EMBARGOS. O SR. VOGAL DEU-SE POR IMPEDIDO!!
CUMPRINDO O QUE DETERMINAM OS PARÁGRAFOS 2º e 3º DO ART.
14, DO RESOL. 14.384, DE 8.7.88, O TRIBUNAL REUNIU-SE EM
CONSELHO PARA A LAURATURA DAS ACÓRDÃOS. REABERTA A SESSÃO,
FORAM LIDAS, ASSINADOS E PUBLICADOS OS ACÓRDÃOS NºS
659, 660, 661, 662 E 663. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCER-
RADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESEN-
TE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ AS-
SINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 791 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO